|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 236/2018**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ANO 9º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BEATRIZ MENEZES, LOCALIZADO NA RUA MARCOS BARBOSA, 456, CENTRO, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB, MANTIDO POR MYLENA MENEZES DE FRANCA-ME – CNPJ 15.078.431/0001-48.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 177/2018, exarado no Processo nº 0029229-6/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Ensino Fundamental do 1º ano 9º ano,ministrado no Centro Educacional de Ensino Fundamental Beatriz Menezes, localizado na cidade de Mamanguape-PB, mantido por Mylena Menezes de Franca-ME – CNPJ 15.078.431/0001-48.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de junho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# MARIA BETÂNIA MARTINS DE ANDRADE GERMANO

**Relatora**